



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



AVISO DE RESULTADO FASE DE HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA CHAMADA PÚBLICA Nº SE-CH002/2022

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU. A Comissão de licitação torna público resultado da fase de Habilitação e Projeto de Venda referente à Chamada Pública nº **SE-CH002/2022**, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR RURAL, PARA FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – (PNAE- CHECHE; PNAE-PRÉ ESCOLA; PNAE-ENSINO FUNDAMENTAL; PNAE-AEE; PNAE-EJA; PROGRAMA AABB COMUNIDADE).** E declarada Habilitadas: 1. COOPERATIVA AGROPECUARIA DE SENADOR POMPEU LTDA – COSENA; 2. COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE FORQUILHA; 3. COOPDEST COOPERATIVA DE AGRICULTORES PRODUTORES E EMPREENDEDORES DO ESTADO DO CEARA LTDA. Projeto de Vendas Selecionados: COOPERATIVA AGROPECUARIA DE SENADOR POMPEU LTDA – COSENA, pelo valor global de R\$ 859.144,15 (oitocentos e cinquenta e nove mil cento e quarenta e quatro reais e quinze centavos). COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE FORQUILHA, pelo valor global de R\$ 529.869,02 (quinhentos e vinte e nove mil oitocentos e sessenta e nove reais e dois centavos). Fica aberto prazo recursal previsto no artigo 109, I, da Lei nº 8.666/93. Maiores informações: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/>, Senador Pompeu-CE, 13 de Dezembro de 2022 - José Higo dos Reis Rocha - Presidente da Comissão de Licitação de Senador Pompeu (CE).

Senador Pompeu/CE, 13 de Dezembro de 2022.

José Higo dos Reis Rocha

Presidente da Comissão de Licitação
de Senador Pompeu (CE).

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AVISO DE RESULTADO FASE DE HABILITAÇÃO E PROJETO DE
VENDA CHAMADA PÚBLICA Nº SE-CH002/2022



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU. A Comissão de licitação torna público resultado da fase de Habilitação e Projeto de Venda referente à Chamada Pública nº **SE-CH002/2022**, que objetiva a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR RURAL, PARA FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – (PNAE-CHECHE; PNAE-PRÉ ESCOLA; PNAE-ENSINO FUNDAMENTAL; PNAE-AEE; PNAE-EJA; PROGRAMA AABB COMUNIDADE). E declarada Habilitadas: 1. COOPERATIVA AGROPECUARIA DE SENADOR POMPEU LTDA – COSENA; 2. COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE FORQUILHA; 3. COOPDEST COOPERATIVA DE AGRICULTORES PRODUTORES E EMPREENDEDORES DO ESTADO DO CEARA LTDA. Projeto de Vendas Selecionados: COOPERATIVA AGROPECUARIA DE SENADOR POMPEU LTDA – COSENA, pelo valor global de R\$ 859.144,15 (oitocentos e cinquenta e nove mil cento e quarenta e quatro reais e quinze centavos). COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE FORQUILHA, pelo valor global de R\$ 529.869,02 (quinhentos e vinte e nove mil oitocentos e sessenta e nove reais e dois centavos). Fica aberto prazo recursal previsto no artigo 109, I, da Lei nº 8.666/93. Maiores informações: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/>,

Senador Pompeu-CE, 13 de Dezembro de 2022

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA

Presidente da Comissão de Licitação de Senador Pompeu (CE).

Publicado por:

Claudio Machado Cavalcante

Código Identificador:2178BBC5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 14/12/2022. Edição 3102

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>

POLÍTICA



MACÁRIO BATISTA
POLÍTICA

Os enredos dos analistas

Quem acompanha o processo político cearense, no Ceará, conhece bem os santos e os índios de cada aldeia. A facilidade com que se comentam os fatos e até se tenta alinhavar as andanças desse universo, presuppõe longo raciocínio e vivência nos meandros da coisa e nos porões dos acordos, conchavos, poderes, por fim; tem que ter poeta de estrada, rodagem junto aos partidos e partidários e um certo jeito de puxar cordéis pra saber onde estão as andorinhas e por onde elas voam. Uma conversa com o observador da cena, Dimas Oliveira, mostra como é difícil para o Ceará ter mais que um nome, de peso, lógico, no ministério do presidente Lula da Silva. Já se falou aqui em quatro nomes ministeriais, ressaltando Camilo, Izolda, Guimarães e o índio Weibe. Mas teria lugar pra tanta gente, indagamos a Dimas. Como resposta assistimos sua peroração: «Quo t; Os espaços são exigidos. O Ceará, por mais qualidade que tenha, terá dificuldades para impor dois Ministérios. A modulação poderia até existir se as velhas tendências do PT estivessem inteiras. A DS, por exemplo, fez vários deputados. Grupo que faz parte Luiziana. Lula terá que acomodar quadros sem força local, de outros partidos, como Randolfe. Ao deixar Gleise de fora de um Ministério, Lula deixa a senha para todo o partido de que a prioridade está em se arregimentar os apoiadores de outras agremiações. Nada é inteiramente certo e tão simples. A força de Izolda, só na aparência, é refém da dinâmica Estadual. Ela está para além da expressão política do Estado. O modelo de Sobral se autonomizou, criou subjetividade. E isto é força material. Formadores de opinião! Não deo, seja na imprensa nacional ou no mundo empresarial, já compreenderam que o desafio educacional tem implicações profundas na inserção do País no panorama internacional. Isso leva essa disputa: educação-para outro patamar. Marina quer presença no Ministério do Meio Ambiente sem abrir mão da influência decisiva no possível ministério da autoridade climática, e por aí vai. Helder Barbalho quer desenvolvimento regional ou outro além de influência no Banco da Amazônia. Só Lula no pedaço.»

Frase: "Quando o milagre é maior que o Santo, resta à Santa Sé ficar com o dizimo". Autor desconhecido, nas redes sociais.



Dado do Cid Gomes. Presidente cearense do PDT, André Gueiredo, anunciou que o partido não fará oposição ao Governo de Elmano de Freitas. André puxou da algibeira a proximidade nacional PT-PDT como justificativa para a mudança de posição.

Importante é ser fevereiro
Ainda está meio que pelo meio do caminho, mas as conversas giram que em fevereiro o aeroporto de Sobral, o Luciano Arruca Coelho (LAC) será liberado pela ANAC para pousos e decolagens.

E mais...
Estariam sendo agendados voos de e para São Paulo, direto de Sobral, com avião modelo Embraer 145, um jato de médio porte, que corresponde aos A319 e A320, voados no Brasil pela Gol. Os 145 pela Azul.

A polêmica da manhã
O dia acordou ontem com um buxio ótimo. Discute-se o nome de Jânja da Silva, mulher do Lula!

Mais informações de Macário Batista:
e-mail: macariobatista@uol.com.br
macariobatista.blogspot.com

Adélio fala pela 1ª vez com a família depois da facada em Juiz de Fora

Quatro anos depois, graças à luta de dois advogados comprometidos com direitos humanos, Adélio conseguiu, enfim, ter contato com a irmã

FOTO DIVULGAÇÃO / REDE SOCIAL E JOAQUIM DE CARVALHO



Adélio, a irmã Maria das Graças e os advogados Edna e Alfredo: primeira visita

Quatro anos e três meses depois de ser preso sob acusação de desferir uma facada em Jair Bolsonaro, Adélio Bispo de Oliveira recebeu nesta sexta-feira (9/12) a primeira visita de um parente e reclamou que não teve defesa no processo em que foi considerado imputável e, em consequência, cumpre medida de segurança no presídio federal de Campo Grande, considerado de segurança máxima. "Ele disse que o advogado pegou o caso e depois deu um pé na bunda dele", afirmou Maria das Graças, pouco depois da visita realizada na sede da Defensoria Pública da União em Montes Claros, onde mora. A visita foi realizada depois de uma luta que durou muito tempo e só foi autorizada na semana passada, três meses depois de Jair Bolsonaro perder a eleição. Maria das Graças tenta visitar o irmão desde 2019, quando pediu ao advogado Zanone Manuel de Oliveira Júnior para viabilizar o contato. Segundo ela, Zanone disse que providenciaria a visita "em tempo oportuno" e não retornou mais. No início deste ano, Maria das Graças procurou a Defensoria Pública da União em Campo Grande. Chegou a participar de uma audiência virtual com o defensor Sívio Rogério Grotto de Oliveira, enviou documentos solicitados, mas o cadastro dela como visitante no presídio não foi deferido. Quatro meses depois, a Defensoria informou que os documentos já estavam expirados e era necessário começar um novo processo de cadastramento. Sívio deixou o setor que cuidava de casos desse tipo, e a Defensoria Pública enviou a seguinte mensagem em setembro: "Lembramos que a própria MARIA DAS GRAÇAS RAMOS DE OLIVEIRA poderá tratar sobre seu cadastro de visitante com a Divisão de Reabilitação da Penitenciária Federal". O cadastro de Maria das Graças só foi efetivado depois que uma advogada do Ceará, Edna Teixeira, insistiu para falar consigo num programa ao vivo pelo Space Twitter, em que ela é entrevistado. O tema era outro, mas Edna afirmou que acompanha minhas reportagens sobre o caso Adélio-Bolsonaro e entendia que era necessário buscar justiça. Aceitei falar com ela e, dois meses depois, o caso Adélio começou a tomar outro rumo. Além da visita, Edna, juntamente com o experiente advogado Alfredo Marques, entrou com ação no fórum de Montes Claros para que Maria das Graças Oliveira obtenha a curatela do irmão. O juiz Marcos Antonio Ferreira, da 2ª. Vara de Família e Sucessões, decidiu remeter o processo para Campo Grande, onde Adélio reside como interno do presídio federal. Com a curatela, os advogados terão condições de verificar o processo na Justiça Federal de Juiz de Fora, que é mantido sob sigilo. "Nós queremos conhecer a verdade, porque há muitas perguntas sem resposta neste caso", disse o advogado Alfredo. Edna, por sua vez, considera um dever cívico buscar essas respostas e, ao mesmo, garantir direitos humanos para Adélio. "Se ele é doente mental, como diz o laudo que nunca foi tornado público, ele precisa ser tratado em hospital, e não permanecer em cela isolada num presídio de segurança máxima", declara. Não há ne-

nhuma implicação ética no movimento dos advogados, já que, desde 2020, Zanone deixou de ser advogado no processo, depois que Adélio, em carta de próprio punho, comunicou à Justiça Federal em Juiz de Fora e à Defensoria Pública da União em Campo Grande que não queria mais a ban ca de Zanone em sua defesa. O advogado que procurou Adélio horas depois do evento da facada (ou suposta facada) em Juiz de Fora acabou nomeado pelo juiz federal Bruno Savino curador processual, depois da carta em que Adélio renunciava à sua defesa. A Defensoria Pública acabou assumindo a defesa no processo. Porém já era tarde, pois a sentença já havia transitado em julgado. A Defensoria, cabia acompanhar o cumprimento da medida de segurança. A família de Adélio nunca foi procurada para manifestar se tinha interesse de assumir a curatela processual, que independe da curatela civil. Se obtiver essa decisão da Justiça estadual em Campo Grande, Maria das Graças falará por ele em todas as esferas. Zanone, no entanto, continua a ser equivocadamente apresentado pela imprensa como advogado de Adélio, embora não tenha mais poderes para tanto. Maria das Graças e chorou depois de falar com o irmão na manhã desta sexta. Respirou fundo e disse: "Nós somos pobres, mas somos uma família e temos condições de cuidar um do outro. E eu vou cuidar do meu irmão". A visita virtual durou apenas vinte minutos, mas Maria das Graças disse que teve oportunidade de perguntar ao irmão o que aconteceu naquele 6 de setembro de 2018. O irmão,

que insistia em falar da injustiça de que considera estar sendo vítima, respondeu que foi tudo muito confuso. "Ele disse que tinha uma multidão e decidiu entrar no meio dela. Logo depois, foi levado para outra sala", comentou. Segundo Maria das Graças, Adélio não respondeu se está tomando remédios. Um defensor público que conversou com Adélio antes da reunião começou disse que se impressionou com ele. "O que nós sempre ouvimos é que; e que Adélio não falava coisa com coisa. Ele tem plena consciência de sua situação processual", afirmou. Tanto na conversa com o defensor quanto com a irmã, Adélio, entretanto, acaba levando a conversa para uma situação em que teve conspiração por todo o lado. Isso faz dele imputável? Não seria o caso de dar a ele oportunidade de falar com outros especialistas em psiquiatria e buscar ouvir sua versão com mais profundidade, tendo a seu lado profissionais do Direito que querem, efetivamente, promover a Justiça? Com a visita de Maria das Graças na sexta-feira, resultado da luta de dois profissionais do direito, talvez uma nova página comece a ser escrita nesse caso ainda obscuro.

PS - Procure o advogado Zanone para falar a respeito da declaração de Adélio. Recebi dele a seguinte mensagem: A defesa foi feita dentro de todos os parâmetros legais, médicos e científicos. Mas se ele tiver uma cura, mesmo que parcial, poderá fazer tratamento ambulatorial. (Joaquim de Carvalho)

CLARO SA - 40.432.544/0161-40
Tema público que recebeu da MULTARQUA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ARACATIÁ - ARACATIÁ, a Fretagem de Lancha de Operação - FLELO (nome de telefonia - CEAD001), localizada na Rod BR 402+M 30, 3070 - Zona Fuzaná - Aracatiá - CE - CEP: 62.540-000. Declara ainda que cumpriu com as exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da ANAFA.

adpcc
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na dia 29 de dezembro do corrente ano, às 17h, em primeira convocação, com maioria legal e as 17h30min, em via do aplicativo ZOOM (conforme Lei nº 44.010/2020), em segunda convocação, com qualquer número de presenças, nos termos dos arts. 20 e 41 do Estatuto da ADPEC, será realizada Assembleia Geral Extraordinária com a finalidade de deliberar sobre: 1. Informes; 2. Aterção do Memorial da ADPEC; 3. Assuntos Gerais. Fortaleza, 12 de dezembro de 2022.

André Maria Alves Coelho
Presidente - Biênio 2021/2022

PUBLICIDADE LEGAL
JORNAL O ESTADO: (85) 3033.7519



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 20210903.001-SEINFRA, decorrente do Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços Nº TP-004/2021-SEINFRA, cujo OBJETO: é a Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo e calçadas em piso intertravado em diversas ruas na sede do município de Russas/CE, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos. CONTRATADA: PM&M ENGENHARIA LTDA, sediada à Av. Santos Dumont, Nº 2626, sala 814, Bairro Aldeota, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.290.672/0001-04. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 210 (duzentos e dez) dias a contar da assinatura. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 28 de Outubro de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, parágrafo 1º, inciso vi da lei n.º 8.666/93 e suas alterações. ASSINA PELA CONTRATADA: Pérciles Magalhães Marinho. ASSINA PELA CONTRATANTE: Guilherme Cordeiro da Costa. Russas-CE, 28 de Outubro de 2022. Guilherme Cordeiro da Costa - Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2.01.12.2022-DEMUTRAN

A Pregoeira da Prefeitura de Russas-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que a Sessão de Abertura do Pregão na forma Eletrônica Nº 002.01.12.2022-DEMUTRAN, cujo OBJETO: é a Concessão de uso temporário de licença de software para gerenciamento das atividades administrativas relacionadas às infrações de trânsito e aplicativo de bloco eletrônico para auto de infração de trânsito com seus acessórios correspondentes e sistema web de gestão para atender as necessidades do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo de Referência. TIPO: Menor Preço por Lote, que estava prevista para o dia 15 de Dezembro de 2022, às 14h, fica ADIADO SINE DIE, tendo em vista o recebimento de uma impugnação, sobre a qual a autoridade competente está procedendo a análise para responde-la. A resposta, remarcação ou qualquer outro ato sobre o processo em epígrafe, será publicado nas mesmas fontes originalmente divulgadas. Maiores informações poderão ser obtidas no site do TCE-CE, portal do e-licitacoes e na Sede da Comissão de Pregões, localizada na Travessa João Nogueira da Costa, Altos, Nº 01, Russas-CE, no horário de 08h às 12h.

Russas-CE, 14 de Dezembro de 2022.
ROBERTA CARLOS GONÇALVES BEZERRA

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.23.11.2022- SEMED

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Russas torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 001.23.11.2022- SEMED, Critério de julgamento Menor Preço por Lote, tendo como OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa para aquisição de display touch screen com solução educacional, de acordo com as especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência, para atender à demanda do "Projeto Sala do Futuro", desenvolvido pela Secretaria de Educação e Desporto Escolar - SEMED do município de Russas/CE, que recebeu impugnação da empresa SIEG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA-ME a qual foi respondida na presente data. Devido a publicidade da resposta após o fim de cadastro da proposta, faz-se necessário a reabertura dos prazos. Dessa forma, vimos informar que a Nova Data de Disputa ocorrerá aos dias 28 de Dezembro de 2022, às 09h, no Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. O Edital estará à disposição dos interessados após esta publicação no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e na Plataforma: www.licitacoes-e.com.br, e no horário de 08h às 12h na comissão de licitação (Endereço: na Travessa João Nogueira da Costa, Altos, Nº 01, Russas - CE).

Russas-CE, 14 de Dezembro de 2022.
ROBERTA CARLOS GONÇALVES BEZERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

RESULTADO DE JULGAMENTO

CHAMADA PÚBLICA Nº SE-CH002/2022

O Presidente da Comissão de licitação torna público resultado da fase de Habilitação e Projeto de Venda referente à Chamada Pública Nº SE-CH002/2022, que objetiva a aquisição de gêneros alimentícios, da agricultura familiar e do empreendedor rural, para fornecimento da merenda escolar do município, através da Secretaria de Educação - (PNAE-CHECHE; PNAE-PRÉ ESCOLA; PNAE-ENSINO FUNDAMENTAL; PNAE-AEE; PNAE-EJA; PROGRAMA AABB COMUNIDADE). E declarada Habilitadas: 1. Cooperativa Agropecuária de Senador Pompeu Ltda - COSENA; 2. Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale Forquilha; 3. COOPDEST Cooperativa de Agricultores Produtores e Empreendedores do Estado do Ceará Ltda. Projeto de Vendas Selecionados: Cooperativa Agropecuária de Senador Pompeu Ltda - COSENA, pelo valor global de R\$ 859.144,15 (oitocentos e cinquenta e nove mil cento e quarenta e quatro reais e quinze centavos). Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale Forquilha, pelo valor global de R\$ 529.869,02 (quinhentos e vinte e nove mil oitocentos e sessenta e nove reais e dois centavos). Fica aberto prazo recursal previsto no artigo 109, I, da Lei nº 8.666/93. Maiores informações: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/>.

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 411.01/2022

Do tipo menor preço, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta, transporte de resíduos sólidos domiciliares, coleta e transporte de resíduos de variação de vias e logradouros públicos, varrição, poda e capinação do município de Senador Sá-CE, conforme projeto básico de engenharia. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados do julgamento da fase de habilitação, com o seguinte resultado das empresas Habilitadas: Construtora Smart Eireli - CNPJ nº 23.078.596/0001-48; Urbana Limpeza e Manutenção Viária Eireli - CNPJ nº 13.259.179/0001-48; Construtora Nova Hidrolândia Eireli-ME-CNPJ nº 22.675.190/0001-80, Servfort Locações e Serviços Diversos Eireli-CNPJ: 14.313.436/0001-45 e Dagy Construções e Urbanismo Ltda - CNPJ nº 33.313.191/0001-09, e Inabilitadas: Construtora AG Eireli-CNPJ nº 34.326.829/0001-09, Millennium Serviços Eireli-CNPJ nº 11.952.190/0001-63, T. Sousa de Oliveira-ME-CNPJ nº 24.959.960/0001-41 - R E Sousa Construções e Serviços Eireli-ME - CNPJ: 40.560.312/0001-74, Juacaba Construções e Serviços Eireli-CNPJ: 10.898.924/0001-00, L & L Serviços Eireli - CNPJ nº 13.370.874/0001-82, NF Delta Construções Ltda-CNPJ nº 48.477.267/0001-09- M. T Serviços-CNPJ nº 30.029.176/0001-37, Zuzá Serviços e Empreendimentos-ME - CNPJ nº 47.145.561/0001-42, LR

Construções, F M Cruz Sousa-ME-CNPJ nº 30.192.03/0001-06, N. Landy Boto Portela-ME - CNPJ nº 23.347.561/0001-67, Pegasus Engenharia e Consultoria Ltda - CNPJ nº 47.810.951/0001-90, Maçã Construções e Locações Eireli-CNPJ nº 08.823.878/0001-39, FC Empreendimentos Ltda- CNPJ nº 45.224.553/0001-66, Francisco Anderson Lucio-ME - CNPJ nº 29.648.826/0001-87. Conforme motivos registrados em ata a partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, inciso I, letra "a" da Lei 8666/93), e caso não haja interposição de recursos, fica marcado à sessão de abertura das Propostas de Preços para o dia: 22 de dezembro de 2022 às 10h30min na sala da CPL, sediada na Av. Estandislaus Julião, S/N, Centro - Senador Sá-CE.

Senador Sá/CE, 14 de dezembro de 2022.

NILCIRLENE MELO DE OLIVEIRA
Presidente

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 411.01/2022

Do tipo menor preço, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta, transporte de resíduos sólidos domiciliares, coleta e transporte de resíduos de variação de vias e logradouros públicos, varrição, poda e capinação do município de Senador Sá-CE, conforme projeto básico de engenharia. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados do julgamento da fase de habilitação, com o seguinte resultado das empresas Habilitadas: Construtora Smart Eireli - CNPJ nº 23.078.596/0001-48; Urbana Limpeza e Manutenção Viária Eireli - CNPJ nº 13.259.179/0001-48; Construtora Nova Hidrolândia Eireli-ME-CNPJ nº 22.675.190/0001-80, Servfort Locações e Serviços Diversos Eireli-CNPJ: 14.313.436/0001-45 e Dagy Construções e Urbanismo Ltda - CNPJ nº 33.313.191/0001-09, e Inabilitadas: Construtora AG Eireli-CNPJ nº 34.326.829/0001-09, Millennium Serviços Eireli-CNPJ nº 11.952.190/0001-63, T. Sousa de Oliveira-ME-CNPJ nº 24.959.960/0001-41 - R E Sousa Construções e Serviços Eireli-ME - CNPJ: 40.560.312/0001-74, Juacaba Construções e Serviços Eireli-CNPJ: 10.898.924/0001-00, L & L Serviços Eireli - CNPJ nº 13.370.874/0001-82, NF Delta Construções Ltda-CNPJ nº 48.477.267/0001-09- M. T Serviços-CNPJ nº 30.029.176/0001-37, Zuzá Serviços e Empreendimentos-ME - CNPJ nº 47.145.561/0001-42, LR Construções, F M Cruz Sousa-ME-CNPJ nº 30.192.03/0001-06, N. Landy Boto Portela-ME - CNPJ nº 23.347.561/0001-67, Pegasus Engenharia e Consultoria Ltda - CNPJ nº 47.810.951/0001-90, Maçã Construções e Locações Eireli-CNPJ nº 08.823.878/0001-39, FC Empreendimentos Ltda- CNPJ nº 45.224.553/0001-66, Francisco Anderson Lucio-ME - CNPJ nº 29.648.826/0001-87. Conforme motivos registrados em ata, a partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, inciso I, letra "a" da Lei 8666/93), e caso não haja interposição de recursos, fica marcado à sessão de abertura das Propostas de Preços para o dia: 22 de dezembro de 2022 às 10h30min na sala da CPL, sediada na Av. Estandislaus Julião, S/N, Centro - Senador Sá-CE.

Senador Sá/CE, 14 de dezembro de 2022.

NILCIRLENE MELO DE OLIVEIRA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 0470/2022-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: Empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ sob o Nº 31.556.536/0001-11. Da Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº 22052 - SMS e Ata de Registro de Preços Nº 109/2022 - SMS, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos da atenção básica VIII (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 22052 - SMS e Ata de Registro de Preços Nº 109/2022 - SMS. Valor Global: de R\$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais). Prazo de vigência: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. Data da Assinatura: 13 de Dezembro de 2022. Signatários: Representante da Contratante: Leticia Reichel dos Santos. Representante da Contratada: André Andrade de Sousa. Lourrany Monte Muniz - Gerente de Contratos, Convênios e Licitações da SMS.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 0471/2022-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: Empresa GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ sob o Nº 10.782.385/0001-40. Da Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº 22039 - SMS e Ata de Registro de Preços Nº 078/2022 - SMS e Processo nº P225732/2022, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de medicamentos da atenção básica VII (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 22039 - SMS e Ata de Registro de Preços Nº 078/2022 - SMS e Processo nº P225732/2022. Valor Global: R\$ 114.400,00 (Onze mil quatrocentos e quarenta reais). Prazo de vigência: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Assinatura: 13 de Dezembro de 2022. Signatários: Representante da Contratante: Leticia Reichel dos Santos. Representante da Contratada: Adriano Holanda Ferreira. Lourrany Monte Muniz - Gerente de Contratos, Convênios e Licitações da SMS.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 0469/2022-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: Empresa GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ sob o Nº 10.782.385/0001-40. Da Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico Nº 22052 - SMS e Ata de Registro de Preços Nº 109/2022 - SMS, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de medicamentos da atenção básica VIII (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 22052 - SMS e Ata de Registro de Preços Nº 109/2022 - SMS. Valor Global: R\$ 78.216,00 (Setenta e oito mil e duzentos e dezesseis reais). Prazo de vigência: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. Data da Assinatura: 13 de dezembro de 2022. Signatários: Representante da Contratante: Leticia Reichel dos Santos. Representante da Contratada: Adriano Holanda Ferreira. Lourrany Monte Muniz - Gerente de Contratos, Convênios e Licitações da SMS.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Revogação - Chamada Pública Nº 10.038/2022 - CHP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, que Revoga, por interesse público decorrente de fato superveniente, a licitação na modalidade Chamada Pública, tombada sob o nº. 10.038/2022-CHP, referente ao PMI nº 001/2022, com fins ao Chamamento Público para procedimento de manifestação de interesse para apresentação de requerimento de autorização para realização de estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica, com vistas à concessão administrativa dos serviços de implantação e gestão do novo Centro de Tratamento de Resíduos de Maracanaú - CTR Maracanaú, consoante decisão da Autoridade Competente por meio da C.I nº 10.12.13.04/2022-GAB/SEINFRA/PMM (de 13/12/2022), estando aberto o prazo recursal, fundamentado na alínea "c", do inciso I, do art.109, da Lei nº 8.666/93. Maiores informações na sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5168. **Maracanaú, Ceará, em 14 de dezembro de 2022. Anderson Gazetta de Sousa - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 09.12.01/2022-SEMEB. **objeto:** aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), destinados ao atendimento dos alunos da rede municipal de ensino, contemplados através do programa nacional de alimentação-PNAE, do município de Tabuleiro do Norte/CE, referente ao exercício de 2023. **tipo:** Menor Preço Por lote (com cota de exclusividade para ME/EPP) A comissão de pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas: a partir desta data, no site www.licitacoes-e.com.br. **Abertura das propostas:** 28 de dezembro de 2022 às 08h30min (horário de Brasília) no site www.licitacoes-e.com.br. **Formalização de lances:** 28 de dezembro de 2022 às 09h00min (horário de Brasília). Informações gerais: o edital poderá ser obtido através do site referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao site www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Maiores informações através do e-mail licitacao@tabuleirodonoeste.ce.gov.br por Leydiane Vieira Chagas - Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu. O Presidente da Comissão de Licitação torna público resultado da fase de Habilitação e Projeto de Venda referente à Chamada Pública nº SE-CH002/2022, que objetiva a aquisição de gêneros alimentícios, da agricultura familiar e do empreendedor rural, para fornecimento da merenda escolar do município, através da Secretaria de Educação - (PNAE-CHECHE; PNAE-PRÉ ESCOLA; PNAE-ENSINO FUNDAMENTAL; PNAE-AEE; PNAE-EJA; PROGRAMA AABB COMUNIDADE). E declarada Habilitadas: 1. Cooperativa Agropecuária de Senador Pompeu Ltda - COSENA; 2. Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale Forquilha; 3. COOPDEST Cooperativa de Agricultores Produtores e Empreendedores do Estado do Ceará Ltda. Projeto de Vendas Selecionados: Cooperativa Agropecuária de Senador Pompeu Ltda - COSENA, pelo valor global de R\$ 859.144,15 (oitocentos e cinquenta e nove mil cento e quarenta e quatro reais e quinze centavos). Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale Forquilha, pelo valor global de R\$ 529.869,02 (quinhentos e vinte e nove mil oitocentos e sessenta e nove reais e dois centavos). Fica aberto prazo recursal previsto no artigo 109, I, da Lei nº 8.666/93. Maiores informações: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/>. José Higo dos Reis Rocha.

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico Nº SF-PE001/2022. O Pregoeiro, torna público que a partir das 16h do dia 16/12/2022 estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços, cujo objeto: Contratação para prestação de serviços de locação de sistema de gerenciamento e controle do Portal Oficial do município e hospedagem dos e-mails institucionais, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Finanças, Administração e Gestão do município, data de abertura das propostas: 29/12/2022 das 08h às 09h (Horário de Brasília-DF). Data da disputa de preços: 29/12/2022 às 09h (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08h às 12h (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, nº 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos sites: www.bl.org.br. TCE/CE: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/>. José Higo dos Reis Rocha.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - A Comissão de Pregão, localizada na Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Divino Salvador, torna público o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 1212.02/2022, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO FORMATIVO PARA PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DIVERSAS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE**, que realizar-se-á no dia 30.12.2022, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 14:00 horas ou nos sites www.bl.org.br e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Meruoca-Ce, 13 de dezembro de 2022. Francisco Aldir Lima Pereira - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Prefeitura Municipal de Chorozinho. O Município de Chorozinho, torna público o extrato resumido do Contrato nº 001.2022.06.29.053-CP-SPDU, proveniente da Licitação na modalidade Concorrência nº 2022.06.29.053-CP-SPDU, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca em diversas Ruas do Município de Chorozinho-CE. Contratada: F. Márcio de Araújo Medeiros - ME, CNPJ nº 13.749.666/0001-99. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Data de Assinatura do Contrato: 08 de dezembro de 2022. Validade do Contrato: 90 (noventa) dias. Valor Global: R\$ 502.074,72 (Quinhentos e Dois Mil, Setenta e Quatro Reais e Setenta e Dois Centavos). Origem dos Recursos: 1001-15.451.1504.1.032- Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. Assina pela Contratante: Fernando Antônio Braga de Freitas - Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano. Assina pela Contratada: Francisco Márcio de Araújo Medeiros - Representante. Chorozinho-CE, 08 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Chorozinho. O Município de Chorozinho, torna público o extrato resumido do Contrato nº 001.2022.06.27.052-CP-SPDU, proveniente da Licitação na modalidade Concorrência nº 2022.06.27.052-CP-SPDU, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca no Município de Chorozinho-CE. Contratada: DTC Construções e Serviços Eireli, C.N.P.J. nº 13.640.830/0001-25. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Data de Assinatura do Contrato: 09 de Dezembro de 2022. Validade do Contrato: 150 (Cento e Cinquenta) dias. Valor Global: R\$ 1.047.786,33 (Um milhão, Quarenta e Sete Mil, Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Trinta e Três Centavos). Origem dos Recursos: 1001-15.451.1504.1.032- Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. Assina pela Contratante: Fernando Antônio Braga de Freitas - Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano. Assina pelo Contratado: Daniel Teodósio Cardoso - Representante. Chorozinho-CE, 09 de Dezembro de 2022.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro. A Comissão de Licitação torna público que a partir das 16:00 horas do dia 15 de dezembro de 2022, estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº 2022.12.14.1-PE, cujo objeto é o contratação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar da rede pública de ensino fundamental e médio junto à Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro/CE, conforme especificações em anexo. Data de Abertura das Propostas: 06 de Janeiro de 2023 das 08:00 às 08:30 horas (Horário de Brasília-DF). Data da Disputa de Preços: 06 de Janeiro de 2023 às 09:00 Horas (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Av. dos Três Poderes, 75, Centro, Deputado Irapuan Pinheiro/CE, ou através do site: www.bl.org.br. **Deputado Irapuan Pinheiro, 14 de Dezembro de 2022. Antonio Lucas Feitoza de Sousa - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Revogação - Pregão Presencial Nº 2022.11.07.01-SRP. As Gabinete do Prefeito; Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento; Secretaria de Saúde; Secretaria de Educação; Secretaria de Assistência Social; Secretaria de Infraestrutura; Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca; Controladoria e Ouvidoria Geral; Secretaria de Cultura, Esporte e Meio Ambiente; Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Turismo; Secretaria de Segurança, Trânsito e Cidadania do Município de Solonópole, por meio de seus Ordenadores de Despesas, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o Artigo 49 da Lei Nacional nº 8.666/93, alterada e de justificativa fundamentada no processo, resolvem Revogar o presente processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial consolidada e justificativa fundamentada no processo, resolvem Revogar o presente processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2022.11.07.01-SRP, cujo objeto é a Registro de Preço visando futura e eventual contratação de serviços de publicações legais, no Diário Oficial do Estado (D.O.E), Diário Oficial da União (D.O.U) e Jornal de Grande Circulação, de interesse das diversas unidades administrativas do Município de Solonópole/CE, tudo conforme especificações contidas no projeto básico/termo de referência anexo ao edital, por motivo de conveniência e oportunidade. **Solonópole-CE, 14 de dezembro de 2022. Maria Monica Barbosa - Pregoeira.**

